SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação de Municípios do Distrito de Évora**	À atenção de **Arq. André Espenica**
Endereço **Rua de 24 de Julho, 1**	Código postal **7000-673**
Localidade/Cidade **Évora**	País **Portugal**
Telefone **266749420**	Fax **266749425**
Correio electrónico **amde@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 9 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 1 9

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, referente à exploração através de concessão da rede comunitária de banda larga do distrito de Évora.

18 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *André Espenica*.

2611081591

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Alenquer.
Endereço postal:
Praça de Luís de Camões.
Localidade:
Alenquer.
Código postal:
2580-318.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
dep.administrativo@cm-alenquer.pt
À atenção de:
Sr. Presidente da Câmara.
Telefone:
(351) 263730900.
Correio electrónico:
dep.administrativo@cm-alenquer.pt
Fax:
(351) 263730949.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-alenquer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concepção e execução da via de cintura de Alenquer.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Concepção e execução.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecem-se todos os interessados que no anúncio de rectificação publicado no JOUE com a Ref. 2007/S 246-298931, de 21/12/2007, e com o n.º 2611073590 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, onde se lê «840 dias a contar da data da consignação» deve ler-se «840 dias de acordo com os prazos constantes dos pontos 13.21, 13.24, 13.25 e 13.27 das cláusulas complementares do caderno de encargos, contados a partir do dia seguinte ao da entrega do comprovativo do pagamento pelo adjudicatário dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas».
Informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos a eventuais futuros concorrentes e produzidas interpretações quanto ao ponto 5.2.1 do programa preliminar do processo de concurso e quanto ao ponto 12.2.2 do programa de concurso, tendo sido juntas cópias às peças patentes em concurso, nos termos da lei, cujo anúncio foi publicado com o n.º 2611051729 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, e no *JOUE* Ref. 2007/S 188-228915, de 29/09/2007, posteriormente rectificado pelos anúncios publicados com o n.º 2611065211 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, e no *JOUE* Ref. 2007/S 222-269802, de 17/11/2007, e com o n.º 2611073590 *no Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, e no *JOUE* Ref. 2007/S 246-298931, de 21/12/2007.
Informam-se todos os interessados de que se mantém a data de recepção das propostas a 7 de Fevereiro de 2008, sendo o acto público no dia seguinte.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/01/2008.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

2611081726

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
Endereço postal:
Praça do Marquês de Pombal.
Localidade:
Vila Real de Santo António.
Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.
À atenção de:
Dr. António Damas de Carvalho.
Telefone:
281510000.
Correio electrónico:
antonio.carvalho@cm-vrsa.pt
Fax:
281510003.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/02/2008.
Hora: 16:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/02/2008.
Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ref.ª n.º 1196976486707/publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007/concurso público Escola de Santo António.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/01/2008.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611081521

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A 13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso para a empreitada geral de construção do reforço de potência do escalão de Alqueva, do Aproveitamento Hidroeléctrico do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
059/PNC-QD/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio publicado num perfil de adquirente:
Número do anúncio no *JO:* 2008 /S 4 004485. de 08/01/2008.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/03/2008.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2008, sob o n.º 2611078698.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/01/2008.

17 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Rui Almiro.*

2611081509

PARTE J

CENTRO DE CULTURA E CONVÍVIO DA TORRE CIMEIRA

Anúncio (extracto) n.º 519/2008

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que no Cartório Notarial de Gavião, por escritura de catorze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, lavrada de folhas cinquenta e quatro a folhas cinquenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e dez do referido Cartório, foi constituída a associação denominada "Centro de Cultura e Convívio da Torre Cimeira", com sede no lugar de Torre Cimeira, freguesia de Belver, concelho de Gavião.

Mais certifico que a mesma tem por fim, na generalidade, a promoção cultural dos seus associados e da população em geral, e especificamente os que forem designados no regulamento interno da mesma, sendo indeterminado o prazo da sua duração.

São órgãos da Associação, a assembleia geral, a direcção e o concelho fiscal, podendo ser criadas secções para coadjuvar a direcção.

Internamente a Assembleia geral é soberana e perante ela responde a Direcção cuja actividade está sujeita permanentemente à inspecção do concelho fiscal**.**

A associação é representada por toda a direcção, cujo presidente tem a função coordenadora e a ela compete a iniciativa e a superintendência em todas as suas actividades, podendo a respectiva representação ser delegada, para determinados actos, num ou mais elementos directivos.

A composição, funcionamento e destituição dos corpos gerentes constatarão do regulamento interno cuja aprovação e alterações competem à Assembleia geral dos sócios, o qual rege igualmente no que estes estatutos sejam omissos.

Conferida e está conforme o original.

14 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ana Rute Ribeiro Nunes.*

2611079455

CREDIVALOR, S. A.

Relatório n.º 5/2008

CREDIVALOR — Sociedade Parabancária de Valorização de Créditos, S. A. — sociedade em liquidação.

Sede: Rua do Crucifixo, 7, 4.º, 1100-182 Lisboa.

Capital social subscrito: € 50 000.

Capital social realizado: € 50 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção, sob o n.º 02318.

Contribuinte n.º 502927640.

1. Introdução

Na Assembleia Geral de 09 de Novembro de 2006 foi deliberada a dissolução voluntária da Credivalor, nos termos do artigo 35º-A RGICSF e do artigo 141º, nº1 alínea b) do Código da Sociedades Comerciais, sendo aditada à firma a expressão "sociedade em liquidação", e nomeada a respectiva comissão Liquidatária, constituída por três membros.

A escolha da forma da liquidação foi delegada pelos accionistas nos liquidatários nomeados.

Na mesma Assembleia os representantes dos accionistas FGCAM e Caixa Central agradeceram a colaboração prestada pelo Senhor Presidente do Conselho de administração e restantes membros e por todos os colaboradores que deixavam a Credivalor.

Desta forma o exercício de 2006 foi dividido em dois períodos distintos, um em que a Credivalor, continuou a exercer a sua actividade normal, no sentido da conclusão dos processos de crédito e venda de imóveis, no âmbito do saneamento económico financeiro do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo, e outro em que assumiu a qualidade de Sociedade em liquidação, em que se desencadearam acções tendentes à alienação dos Activos em carteira, embora sem descurar o necessário acompanhamento dos processos de crédito e da carteira de imóveis, sempre em estreita articulação com o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.